

**PORTARIA Nº 450, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

*Conceder Valor Mensal Fixo de Plantão Especial, conforme Lei Complementar nº 2484/2015.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, no uso das atribuições estabelecidas no Decreto nº 4.560, de 25 de novembro de 2019, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, valor mensal fixado em R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao monitoramento das salas de vacinas, das salas de imunizações em cada unidade básica de saúde, no período noturno, sábados, domingos e feriados, conforme Art. 8 da Lei Complementar nº 2484/2015, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Cargo
<b>PSF XII - Veneza</b>		
3558	CLARICE INES BAMBERG	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H
<b>PSF IX - Rural</b>		
7604	BRUNA MICHELLI DO CARMO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2020.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de março de 2020.

  
**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

  
**RAFAEL BÉSPALEZ**  
Secretário Municipal de Saúde

Andressa L Frizzo  
Sec Mun de Administração  
Portaria 64/2018

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**